Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 1 - pág. 140

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL

PROTOCOLO 826/2013/PGJM
IPM 134-38.2011.7.07.0007 AUDITORIA DA 7ª CJM
EMENTA. ACIDENTE AERONÁUTICO. MORTE DO PILOTO. FALHA EM SISTEMA RESPONSÁVEL POR LIMITAR A MOVIMENTAÇÃO DO COMPENSADOR DE PROFUNDOR. DISPARO DO COMPENSADOR DURANTE A MANOBRA DENOMINADA DE OITO CUBANO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

IPM instaurado para apurar as circunstâncias que envolveram o acidente que vitimou Asp Of Av, durante voo de instrução, após decolagem da Base Aérea de Natal. Indeferimento do pedido de arquivamento. O trágico evento teve por causa a redução da controlabilidade da aeronave em razão de falha no sistema responsável por limitar a movimentação do compensador de profundor, disparado ainda na fase descendente do primeiro loop da manobra denominada de oito cubano. Apuração, junto aos mecânicos que inspecionaram o avião antes da missão, de inexistência de qualquer discrepância. Ausência de sinais de anormalidade nos gráficos relativos ao voo anterior ao sinistrado. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento do inquérito determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 31 de março de 2014.
ROBERTO COUTINHO
Em exercício

Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 2 - pág. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e considerando o contido no Processo n.º 08160.03355/2014-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA EGIDIA MELO PASSOS, matrícula 111-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão TMPU-C13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e acréscimo da vantagem prevista no art. 15 da Lei nº 9.527/97, bem como da vantagem do art. 2º, da Lei n.º 8.911/1994, em consonância com o Acórdão n.º 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 62, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 290/2013 e considerando o contido no processo nº 08160.004147/2014-51, resolve:

Declarar vago, a partir de 12 de março de 2014, o cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, código AN10202, Classe B, Padrão AMPU-B6, ocupado pelo servidor WELDER LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1175-4, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 09 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 129, VII, da CF e nos artigos 9º, 117 e 124, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em atenção à solicitação do Gabinete do Comando do Exército, Ofício 067-A2.4/A2/GAB CmtEx, de 31/03/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Militar JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, ANTONIO CARLOS GOMES FACURI, IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, EDNILSON PIRES E MAX BRITO REPSOLD, todos lotados nas Procuradorias da Justiça Militar no Rio de Janeiro, para, no exercício do controle externo da atividade policial, e sob a coordenação da Procuradora de Justiça Militar do 5º Ofício/RJ MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON, acompanharem a Operação São Francisco, que é uma operação de Garantia da Lei e da Ordem, coordenada pelo Comando Militar do Leste, que será desencadeada no Complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 2 - pág. 83

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: a promoção, por antiguidade, do Dr. Giovanni Rattacaso ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR nº 1, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 53 seguinte, Seção 2; a nomeação do Dr. Jaime de Cassio Miranda, ao cargo em Comissão de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, segundo Portaria PGJM nº 240, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 112, seguinte, Seção 2; a requisição, com dedicação exclusiva, da Dra. Ana Carolina Scultori Teles Leiro pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Portaria CNMP-CN nº 38, de 21 de março de 2014, e a autorização do seu afastamento, conforme Portaria PGJM nº 42, de 25 de março de 2014, ambas publicadas no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2014, Seção 2 ; e considerando o contido no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Comunicar que se encontram abertas, para lotação em caráter provisório e sem ônus para Administração, 02 (duas) vagas de Promotor de Justiça Militar para atuar no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF.

Art. 2º O critério utilizado para este concurso será o de antiguidade.

Art. 3º Os interessados em participar do certame deverão apresentar pedido singular e no interesse particular, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet. mpm.gov.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão Ministerial, no link "seleção de membros para atuação temporária no 1º Ofício da PJM Brasília", no período de 07/04/2014 a 11/04/2014.

Parágrafo único. As inscrições poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 11/04/2014.

Art. 4º A lotação provisória será no interesse particular, sem ônus para Administração. As despesas decorrentes para apresentação em Brasília/DF correrão integralmente por conta do Promotor de Justiça Militar designado para atuar temporariamente no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF.

Art. 5º A permanência do Promotor de Justiça Militar no 1º Ofício é de caráter precário e provisório e cessará com o retorno do membro titular da vaga a sua lotação originária, com a fundamentada necessidade do serviço na Procuradoria de origem ou com o interesse da Administração.

Parágrafo único. No caso de retorno de apenas 01 (um) dos membros titulares do 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, o promotor mais antigo que estiver em lotação provisória terá preferência para permanecer na Procuradoria.

Art. 6º O período de trânsito será de 05 (cinco) dias, devendo o deslocamento ser iniciado a contar do dia 22 de abril de 2014.

Parágrafo único. Não é devido período de trânsito ao membro que não altere efetivamente sua residência.

ROBERTO COUTINHO

COLÉGIO DE PROCURADORES DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 2 DE ABRIL DE 2014
RESULTADO FINAL DA 12ª ELEIÇÃO PARA PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA MILITAR

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, e tendo em vista as fases do calendário eleitoral instituído pela Portaria nº 2/CGE, de 27 de fevereiro de 2014, resolve:

Tornar público o resultado final da 12ª Eleição para Procurador-Geral de Justiça Militar, conforme especificação abaixo, estabelecida em ordem alfabética:

RESULTADO FINAL

Candidatos	C a rg o	Vo t o s
Marcelo Weitzel Rabello de Souza	Subprocurador-Geral de Justiça Militar	54
Maria Ester Henriques Tavares	Procuradora de Justiça Militar	28

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Presidente da Comissão Geral Eleitoral

ALEXANDRE CONCESI
Membro da Comissão Geral Eleitoral

ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA
Membro da Comissão Geral Eleitoral

Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 3 - pág. 241

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 490/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº- 490/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e ANA ELISABETE DE FRANÇA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos ao Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPU, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000071, de 23.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000047, de 30.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013.Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste MPF, pelo Credenciante, Ana Elisabete de França, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 65 - Seção 3 - pág. 242

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 13/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.001926/14, a empresa: TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor anual de R$ 81.262,16.

(SIDEC - 03/04/2014) 200008-00001-2014NE000037

PREGÃO Nº 16/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.018575/13, a empresa: MENDES E DE PAULA LTDA-ME, com o valor anual de R$17.397,96.

(SIDEC - 03/04/2014) 200008-00001-2014NE000037

PREGÃO Nº 17/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.002266/14, a empresa: INFOMACH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R$ 78.870,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 03/04/2014) 200008-00001-2014NE000037